

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 11/1988/A de 6 de Julho

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos artigos 229.º, alínea i), e 234.º da Constituição da República Portuguesa e 32.º, nº. 1, alínea p), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta da Região referente ao ano de 1986.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 19 de Maio de 1988.

O Presidente da Assembleia Regional, *José Guilherme Reis Leite*.